

LEI MUNICIPAL N° 2099 DE 17/12/92
PROJETO DE LEI N° 2139
"AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO COM O INS-
TITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
firmar convênio com o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, com o
objetivo de formalizar a conjugação de esforços entre as partes convenen-
tes para o controle da raiva dos herbívoros no município, em face do dis -
posto no art° 23, da Lei n° 10.594.07 de janeiro de 1992.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 17 de Dezembro de 1992.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VE
R. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE